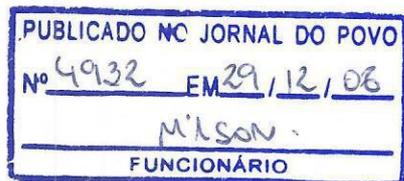




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 631/2006

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1348/2006, de 27/12/2006,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 2.990,00 (Dois mil novecentos noventa reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTES	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.06	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.1029	Obras, Inst. Eq. e Mat. Perm. p/Fundo Municipal de Saúde		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	31336	2.800,00
10.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
10.04	Departamento de Proteção Social Especial		
08.244.0039.2050	Manut. Departamento de Proteção Social Especial		
3390300000	Material de Consumo	31755	190,00
Total			2.990,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2006

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal